



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a suspensão de expediente externo na Prefeitura Municipal de Lontra e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lontra-MG, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a transição de governo municipal e a necessidade de levantamento da atual administração no planejamento de ações para retomada do funcionamento dos serviços públicos de município de Lontra-MG.

DECRETA:

Art.1º - Fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal, no período de **02.01.2017** a **23.01.2017**, havendo apenas expediente interno, com objetivo de levantamento de dados administrativos e planejamento estrutural dos serviços públicos;

Art.2º- Os serviços essenciais à população, como saúde, educação e serviços urbanos de limpeza pública, não sofrerão solução de continuidade e terão desenvolvimento normal.

Art. 4- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Dornival Mendes dos Reis
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03 / 03 / 17
Encargado
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO